



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

Rua Araújo Leite, nº 39-57 - Bairro Vila Aeroporto Bauru - CEP 17012-432 - Bauru - SP - www.jfsp.jus.br

PORTARIA BAUR-DUAR Nº 170, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025.

Altera a Portaria BAUR-DUAR Nº 166, de 05 de agosto de 2025, referente à emenda do feriado de 20/11/2025.

O Doutor Joaquim Eurípedes Alves Pinto, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Bauru, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Portaria CJF3R nº 669, de 10 de setembro de 2024, que dispõe, no artigo 2º, que não haverá expediente no dia 21 de novembro de 2025.

RESOLVE:

ALTERAR, parcialmente, a Portaria BAUR-DUAR Nº 166, de 05 de agosto de 2025, do Diretor da Subseção Judiciária de Bauru, para INCLUIR o dia 21/11/2025 na Escala de Plantão Judiciário regional.

Plantão Judiciário - Feriado

PERÍODO	JUIZ (A)
12h de 21/11 às 19h de 21/11/2025	Paulo Ricardo Mignoni Louzada Filho

Bauru, 28 de outubro de 2025

Joaquim E. Alves Pinto
Juiz Federal
Diretor da Subseção Judiciária de Bauru

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Joaquim Eurípedes Alves Pinto, Juiz Federal**, em 30/10/2025, às 14:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **12496665** e o código CRC **43B3CE85**.

0017981-22.2013.4.03.8001

12496665v11